



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

MEMORANDO INTERNO N° 002/2024

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC)
Da Lei Federal nº14.133/2021

DE: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO PAC.

Plano Anual de Contratações - PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla **bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação**.

Fonte:<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/pac>

A ATUALIZAÇÃO DO PAC SERÁ POSSÍVEL, DESDE QUE MEDIANTE:

- Identificação do objeto: Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de comprimento, confeccionada em Nylon de excelente qualidade
- Justificativa: Esta inclusão se faz necessária visto que os materiais, com as características listadas abaixo, são exatamente o que as escolas municipais demandam com as especificações exatas até pela devida faixa etária exigida, para que o processo de compra seja feito, de forma a que o município tenha o produto que realmente necessita. A forma como alguns ítems foram lançados não condiz com a necessidade almejada. Houve equívoco nas descrições ou falhas na solicitação feita por esta secretaria.
- Quantidade: mínima 01 e máxima 02
- Unidade de medida: UN
- Estimativa do valor: R\$ 45,00
- Data pretendida: 19/02/2024
- Classificação do item: consumo
- Categoria: , material,
- Data de recebimento: 19/02/2024
- Data do pedido: 01/02/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

- Depende de outro objeto: sim. Início do ano letivo necessita-se desses materiais

- Grau de prioridade: alta

- Renovação do contrato: sim.

- Assinatura do responsável :


Marcelo Gschneitner Wisbistcki.

De acordo


Pref. Mun. de Alegria/RN
Teresinha Marczewski Lavaski
Prefeita Municipal


Pref. Mun. de Alegria/RN
Pâmella Ruahlanke Preissler
Secretaria de Coordenação e Planejamento